

**DESPACHO N.º38/2018**

*Prémios FDUL/CGD*

Considerando o Regulamento dos “Prémios FDUL/CGD” (aprovado pelo Despacho n.º 5/2015, de 23 de fevereiro),

Tendo presente a audiência prévia realizada,

Determina-se a seguinte alteração ao Despacho n.º 27/2018, de 20 de março:

1. A lista provisória dos melhores alunos do ano letivo 2016/2017 é a seguinte:

1.1. Licenciatura

| Ano | N.º<br>Aluno | Nome   | Média Ano Letivo |
|-----|--------------|--|------------------|
| 1   | 57025        | José Maria Gentil Martins Cortes                   | 17,5             |
| 2   | 28261        | Pedro Afonso Ponces Camanho Romano Martinez        | 17,4             |
| 3   | 25873        | Francisco Martins de Oliveira de Albuquerque Reis* | 16,7             |
| 3   | 26123        | Jaime de Vasconcelos Teodósio Nunes dos Reis*      | 16,7             |
| 4   | 24298        | Joana Filipa Madeira dos Reis Barata               | 17,9             |

\* Nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento dos “Prémios FDUL/CGD”, em caso de empate, o prémio a atribuir é dividido pelos alunos que tiverem obtido a média mais elevada.

2. Mestrado em Direito e Prática Jurídica

| N.º<br>Aluno | Nome                        | Curso                             | Nota<br>Dissertação | Média<br>parte<br>escolar |
|--------------|-----------------------------|-----------------------------------|---------------------|---------------------------|
| 9521         | Sónia Vanessa Morgado Pinto | Ciências Jurídico-<br>Financeiras | 18                  | 16,5                      |

3. Mestrado em Direito e Ciência Jurídica

| N.º<br>Aluno | Nome  | Curso          | Nota<br>Dissertação | Média<br>parte<br>escolar |
|--------------|---|----------------|---------------------|---------------------------|
| 18131        | Filipe de Vasconcelos Avelino<br>Santos Fernandes | Direito Fiscal | 18                  | 18                        |

4. É atribuído um prémio ao melhor aluno da parte escolar do Mestrado em Direito e Ciência Jurídica, no montante de € 2.000,00:

| N.º<br>Aluno | Nome                             | Curso                                | Média parte<br>escolar |
|--------------|----------------------------------|--------------------------------------|------------------------|
| 21871        | Francisco Miguel de Abreu Duarte | Ciências Jurídico-<br>Internacionais | 18,25                  |



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

5. É concedido o prazo de dez dias para audiência dos interessados, nos termos dos artigos 121.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, a qual pode ser realizada por meio de correio eletrónico, para o seguinte endereço: [divisaoacademica@fd.ulisboa.pt](mailto:divisaoacademica@fd.ulisboa.pt).
6. Findo o prazo referido no número anterior e, na ausência de qualquer pronúncia ou reclamação, a lista provisória torna-se definitiva.

Lisboa, 23 de abril de 2018

A Subdiretora,



(Prof.<sup>a</sup> Doutora Paula Vaz Freire)